



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 594ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos oito dias de novembro de dois mil e vinte e três, às 13:30 horas, realizou-se a reunião presencial ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, com os conselheiros Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Cláudio Mucio Salazar Pinto, Elayne de Lima Silva e Márcio Henrique Pedrada Merlo. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, conforme: **Pauta do dia: 1** - Leitura da Ata da 592ª Reunião do Conselho Fiscal; **2** - Leitura do relatório e parecer do Balancete e conciliação bancária do mês maio de 2023; **3** - demais assuntos técnicos e administrativos do conselho. Aberta a sessão com quórum legal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos com a leitura da Ata 592ª, pela conselheira Elayne de Lima Silva, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A seguir foi passada a palavra para o conselheiro Adalberto Diogo Costa Neto, para leitura do relatório e parecer do Balancete e conciliação bancária do mês de maio de 2023, porém o conselheiro Adalberto Diogo explicou que recebeu a Nota Explicativa, mas, ao efetuar a análise surgiu algumas dúvidas quanto as contas apresentadas, por exemplo, onde era Transferências Intragovernamentais na Nota Explicativa está Repasse Recebido, que é diferente da conta que estava sendo utilizada, inclusive com relação ao valor, o somatório da conta Repasse Recebido é de R\$ 980.281,47 e a de Transferências Intragovernamentais é de R\$ 980.391,53. Assim o conselheiro afirmou que se ateuve mais a transferência da 302 e 303, que seria o mais correto. O Presidente do Conselho Fiscal Valfredo Paiva perguntou se conselheiro Adalberto Diogo vai complementar o parecer, este afirma que como está sendo discutido com os conselheiros Márcio e Cláudio a sugestão de colocar o valor cheio no parecer, remetendo a Nota Explicativa a função de explicar o valor descrito no parecer. O conselheiro Cláudio Mucio acrescentou que a Nota Explicativa está precisando de ajustes por conta de situações que fogem do controle automático, sugerindo que quando houver diferença já se busque esclarecer a dúvida evitando redundância. O conselheiro Diogo afirmou que a Nota Explicativa tem apresentado codificações diferentes, misturando conta contábil e natureza da despesa, o que gera diferença de valores. O conselheiro Márcio solicitou autorização aos conselheiros para fazer os acertos na Nota Explicativa, padronizando e complementando as informações, o que foi autorizado pelos conselheiros. O conselheiro Cláudio reforçou que o refinamento da Nota Explicativa facilita a análise dos conselheiros. O Presidente do Conselho perguntou se o conselheiro Diogo pretende complementar para próxima reunião o parecer ou colocar em votação ajustada. O conselheiro Diogo esclareceu que com base no que foi discutido nesta reunião vai verificar os números e fazer uma nova análise. Diante do exposto o Presidente Valfredo suspendeu, com anuência dos demais conselheiro, a análise do balancete de maio de 2023, para reanálise e complementação da Nota Explicativa. O conselheiro Márcio pergunta se querem que se faça a leitura do balancete de março de 2023 ou faça o acerto da Nota Explicativa, padronizando os dados para análise. O conselheiro Cláudio pergunta se haverá diferença, conforme maio de 2023, o conselheiro Márcio afirma que provavelmente sim. O conselheiro Claudio esclarece que é prudente fazer o acerto também no mês de março de 2023 e mesmo que demore mais uma semana, vale a pena o acerto agora, para facilitar as próximas análises. Diante do exposto o Presidente do Conselho transferiu para próximas reuniões a análise do balancete de março de 2023, a cargo do conselheiro Márcio, também com vista a complementação da Nota Explicativa e ajustes. O conselheiro Claudio reforça a autorização para que, sempre que necessário, o conselheiro Márcio altere a Nota Explicativa conforme as necessidades de melhoria das informações. O Presidente do



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Conselho perguntou se os conselheiros responsáveis pelos balancetes de julho e agosto receberam os balancetes, e estes confirmaram o recebimento dos processos. Foi sugerido, pelo conselheiro Márcio, que seja habilitado para todos os conselheiros acesso aos processos para consulta no Ágape, independente do conselheiro ser o relator, porém a tramitação só cabe ao relator do processo. O Presidente encerrou a presente reunião e convoca a próxima reunião para o dia 16/11/2023 às 11 horas, no formato online via Google Meet, para leitura das atas pendentes e caso estejam prontos os balancetes de março e maio e o relatório de gestão atuarial. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Márcio Henrique Pedrada Merlo, designado para secretariar está reunião do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros às fls.1 e 2.

VALFREDO
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente
por VALFREDO
PAIVA:91009677772
Data: 2023.12.26
09:10:36 -0300

Valfredo Paiva
Presidente / Representante da PMV

ADALBERTO
DIOGO COSTA
NETO:99848724753

Assinado digitalmente por
ADALBERTO DIOGO COSTA
NETO:99848724753
Data: 2023.12.20 22:00:32 -
0300

Adalberto Diogo Costa Neto
Conselheiro Representante/CMV

ELAYNE DE LIMA

SILVA:11963496736

Assinado de forma digital por
ELAYNE DE LIMA
SILVA:11963496736
Dados: 2023.12.19 12:54:39 -03'00'

Elayne de Lima Silva
Conselheira Representante SINDSMUVI

CLAUDIO MUCIO
SALAZAR
PINTO:48079472734

Digitally signed by CLAUDIO MUCIO
SALAZAR PINTO:48079472734
DN: cn=CLAUDIO MUCIO SALAZAR
PINTO:48079472734,ou=Presencial,
o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2023.12.21 03:22:21 -0300

Cláudio Múcio Salazar Pinto
Conselheiro Representante/ASSIM

MARCIO HENRIQUE
PEDRADA
MERLO:97963070734

Assinado digitalmente por
MARCIO HENRIQUE
PEDRADA
MERLO:97963070734
Data: 2023.12.19 14:05:39 -
0300

Márcio Henrique Pedrada Merlo
Conselheiro Representante do IPAMV